

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 005/2026**

A COMISSÃO ELEITORAL, por decisão dos seus membros e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio da presente resolução tornar público o resultado das inscrições para o processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil para compor os cargos vacantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) – Gestão 2024/2026:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Inscrição	Nome	Seguimento	Situação
001	Elizabeth Lima Alves	Empresas que atuam na prestação de serviços para pessoas com deficiência	Deferido
002	Cristiane Maria de Moura Guedes	Pais, responsáveis ou usuários de serviços voltados a pessoas com deficiência	Deferido
003	Karen Fabiana Santa Ribeiro	Pais, responsáveis ou usuários de serviços voltados a pessoas com deficiência	Deferido
004	Flávia Caroline Tissiano	Associações ou movimentos sociais de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida	Indeferido



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



005	Maria José Pereira Serra	Entidades prestadoras de serviços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	Indeferido
006	Mayara Florencio da Silva	Entidades prestadoras de serviços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	Deferido

Osasco, 09 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ELEITORAL